



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e tendo em vista a [Portaria PGR nº 755, de 18 de outubro de 2013](#), bem como a Portaria nº 124, de 06 de fevereiro de 2014, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, **resolve:**

Art 1º Não haverá expediente no Ministério Público Federal no Estado do Paraná nos dias 03 e 04 de março de 2014;

Art. 2º O expediente no Ministério Público Federal do Estado do Paraná no dia 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas) terá início às 13 horas.

Publique-se.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2014. Caderno Administrativo, p. 9.](#)